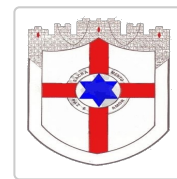


LEI Nº 1.706, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**DENOMINA LOGRADOURO
LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO
ALVORECER DE PRAÇA MARIA ANA
CORDEIRO DEMARTINI.**



A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada no Bairro Novo Alvorecer, de "Maria Ana Cordeiro Demartini".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa alusiva à denominação no imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de fevereiro de 2020.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

[Download do documento](#)